



PORTARIA Nº 0191/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 28 de junho de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no **processo Nº 3.049/2019 - PMBC**, datado em 04 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.088/2019 - PMBC**, datado em 05 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.001/2019 - PMBC**, datado em 03 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.087/2019 - PMBC**, datado em 05 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.148/2019 - PMBC**, datado em 06 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.155/2019 - PMBC**, datado em 06 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.002/2019 - PMBC**, datado em 03 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.089/2019 - PMBC**, datado em 05 de junho de 2019;
Considerando o que consta no **processo Nº 3.142/2019 - PMBC**, datado em 06 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
Ozeas Freitas Holanda	2018/2019	Gari	01.07.2019 a 30.07.2019	SEMOSB
Maria Nonata Lopes Cardoso	2018/2019	Gari	08.07.2019 a 06.08.2019	SEMOSB
Cristina Ângulo Carneiro	2018/2019	Gari	18.07.2019 a 16.08.2019	SEMOSB
Marizane dos Santos Rocha	2018/2019	Gari	15.07.2019 a 13.08.2019	SEMOSB
Edmar Leandro Marques Júnior	2018/2019	Gari	01.07.2019 a 30.07.2019	SEMOSB
Wagno de Souza Lima	2018/2019	Guarda Municipal	01.07.2019 a 30.07.2019	SEMOSB
Pedro Lima de Paula	2017/2018	Aux. Administrativo	01.07.2019 a 30.07.2019	SEMOSB
Nilson Hilário Ataíde Gomes	2018/2019	Motorista de veículos pesados	10.07.2019 a 08.08.2019	SEMOSB
Neirimar Torres da Silva	2019/2020	Gari	01.07.2019 a 30.07.2019	SEMOSB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

